

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2052 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 31 de outubro de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 063/2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 03 de novembro de 2023, em virtude do Feriado Nacional do dia 02 de novembro de 2023, "Finados".

Art. 2º - Os serviços de saúde do hospital Municipal e limpeza pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Decreto nº 064/2023.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 48/2022, em 22 de novembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0801.2.107 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE–00892 PROCAD-SUAS Gestão do Programa Bolsa família R\$ 12.000,00

Funcional: 08.243.0802.6.117 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE–00890 INCENTIVO 1 INFANCIA RES 461.....R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE–00891 INCENTIVO HIGIENE INTIMA.....R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
FONTE–00890 INCENTIVO 1 INFANCIA RES 461.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOAJURIDICA
FONTE–00890 INCENTIVO 1 INFANCIA RES 461.....R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE–00890 INCENTIVO 1 INFANCIA RES 461.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do Excesso de arrecadação nas fontes 00892 R\$ 12.000,00, 00890 R\$ 75.000,00 e 00891 R\$ 8.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 31 de outubro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 037/2023,
NOS TERMOS DO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e
Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 06.226.883/0001-39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO MF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS.

Valor: R\$ 27.209,00 (vinte e sete mil duzentos e nove reais).

Data da Assinatura do Contrato: 31/10/2023.

Data da Vigência do Contrato: 29/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 037/2023,
NOS TERMOS DO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e
Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: ARTECIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 79.702.585/0001-41
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO MF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS.

Valor: R\$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais).

Data da Assinatura do Contrato: 31/10/2023.

Data da Vigência do Contrato: 29/02/2024.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2052 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 31 de outubro de 2023 | PÁGINA: 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 004/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Avaliação e Progressão por Desempenho Funcional (Progressão Horizontal) a fim de elevar a referência de vencimento (representada pelas letras de A / Q) em que se encontra o servidor do Quadro Geral, para aquela imediatamente posterior, dentro da respectiva Classe e Nível em que está posicionado, sempre dentro do mesmo Grupo Ocupacional, obedecendo a desempenho funcional dos Servidores Públicos Municipais que ingressaram no (5. Grupo Ocupacional do Legislativo), conforme determina os artigos 48 e 49 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Decreto Municipal nº. 039/2006 e Artigo 70 da Lei Complementar nº. 08/2013.

Art. 2º - No caso de haver reprimenda ou alguma sanção, a mesma deverá ser devidamente fundamentada, acompanhada da ciência do funcionário, juntamente com a justificativa do mesmo.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO - Matrícula sob nº. 21104 detentora do Cargo Efetivo de Escriturário.

JOELMA DE FÁTIMA COUTINHO DE OLIVEIRA – Matrícula sob nº. 1121 detentora do Cargo Efetivo de Telefonista.

JOSÉ CARLOS ALEXANDRE RADOSKI, - Matrícula sob nº. 4051 detentor de cargo efetivo de Escriturário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 31 de outubro de 2023.

Gabinete da Presidência.

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS
Presidente



2052diario31outubro2023.pdf

Código do documento 07ff540b-5536-4af1-8960-27d72408917b



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

31 Oct 2023, 18:25:59

Documento 07ff540b-5536-4af1-8960-27d72408917b **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-10-31T18:25:59-03:00

31 Oct 2023, 18:26:23

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-10-31T18:26:22-03:00

31 Oct 2023, 18:26:41

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.113 (hosts-177-223-108-113.zaaztelecom.com.br porta: 39162) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-10-31T18:26:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b30129b894a33112ea82329aa4e6b548f56acd899cfbfb1789bb72e9e646248

(SHA512):0a2cb56ce2c99155f4a6c3a1c302f3c04aa7a924f83b4347c58ec8eae5354b4d4530b9166a1c87b3ebc7003aa7c743cdd9236625d3bd4dec8bdfa030532cb08

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign